

PROCESSO Nº
-17/15-

REG. PROC. Nº
-06-

FOLHA Nº
-12-

FL. 1



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

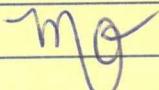
PROJETO DE LEI Nº 11/15

Dá denominação de via pública Avenida "Cicera Sueli de Andrade".

Autor: de Maria Izabel Aparecida Parolin

AUTUAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2015
autuo o P.L. nº 11/15 em frente.

Eu, , subscrevi

A. C. nº 10/15



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
P 17/15 RS 02
mQ

CAMARA MUNICIPAL DE LEME
Prot. N. 435 L. N. 34 Fis. 65
Recebido em 27/02/2015
mQ
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI N° 11 /2015.
Dá denominação de via pública
Avenida “Cicera Sueli de Andrade”

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida “Cicera Sueli de Andrade”, a Avenida de nº “02”, localizada no Jardim Empyreo, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Palmiro Ferreira Vieira em 27 de fevereiro de 2015.

MARIA IZABEL APARECIDA PAROLIM
vereadora

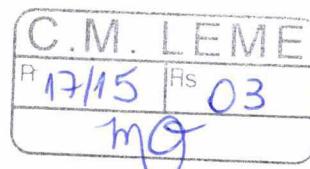
REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 17
fls 12, do Registro de Processo nº 06
Leme, 27 de fevereiro de 20 15
funcionário MQ



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



C E R T I D Ã O

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção à pedido de pessoa interessada, e de conformidade com os registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Avenida “02”, localizada do Jardim Empyreo, até a presente data nada consta quanto a denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do
Município de Leme, em 24 de Novembro de 2.014.

SIDNEI ANDRADE
Núcleo de Cadastro Imobiliário

Prot. nº 12.442/14.



C.M. LEME
R 17/15 Rs 04
mg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CICERA SUELMI DE ANDRADE

MATRÍCULA:
119206 01 55 2013 4 00054 229 0026191-14

SEXO
FEMININO COR
BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE
SOLTEIRA - 46 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
PRESIDENTE BERNARDES-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 177669640 ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
LUZINETE DINA DE ANDRADE. ***
RESIDENTE A RUA FREDERICO HABERMANN, Nº 16, JD.BOM SUCESSO, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE - AS 07:30 H DIA MES ANO
16 03 2013

LOCAL DE FALECIMENTO
NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA ***

CAUSA MORTE
insuficiência renal, insuficiência respiratória, diabetes melitus descompensada, choque séptico ***
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LEME/SP. DECLARANTE
NELSON JOVINO DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. LUIS RICARDO JORGE CRM Nº 49620 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Observações: A falecida deixa bens, era eleitora, não deixa filhos, não deixa testamento conhecido.***

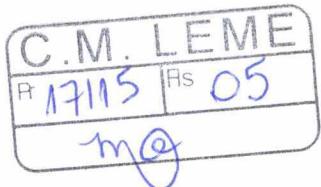
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rcivileme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Leme, 16 de março de 2013.

Roberta Maria Viginoti
Oficial Substituta

Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais
LEME - SP
Roberta Maria Viginoti
OFICIAL SUBSTITUTA

Isento de Emolumentos
Digitado por: Roberta



CICERA SUELI DE ANDRADE

Nascida em 10/03/1967 em Presidentes Bernardes, filha de Luzinete Dina de Andrade e Luiz Jovino dos Santos e falecida em março de 2013 na cidade de Leme.

Ficou órfã de pai em 1974 e, em 1975, com apenas 8 anos veio morar em Leme indo estudar na E.E. "Prof. Queroz Filho" e depois Escola "Coronel Augusto César".

Porem teve que interromper os estudos para ajudar no sustento da família numerosa, uma vez cuidando dos irmãos menores, outra vez trabalhando na lavoura ou em casas de família até conseguir trabalho em indústrias locais.

Desde cedo católica atuante engajou-se nos trabalhos pastorais da igreja atuando em Catequese, Pastoral da Família, Grupos de Jovens e Pastoral da Juventude sendo referência municipal e regional.

Com a participação em movimentos de base da igreja começa a atuar também na vida política da cidade de Leme, tendo se lançado por várias vezes como candidata a um cargo de vereadora para a Câmara local.

Em 1993 retomou seus estudos concluindo o ensino médio no ano de 1996. Em 1999 concluiu o curso de Técnica em Enfermagem na cidade de Pirassununga, passando então, a trabalhar como cuidadora para várias famílias lemenses.

Passou sua vida dedicando-se à família e amigos ou a quem necessitasse de seu auxílio.

Dedicou-se à cidade como nenhum outro, trazendo alegria e orientação para todos de sua comunidade religiosa e familiar.

Em março de 2013 tornou-se funcionária pública e quinze dias após assumir o cargo de monitor de educação, prestando serviço na Creche Angelo Luvizotti, veio a falecer por insuficiência renal e respiratória, consequência de diabetes melitus descompensada.

A Assessoria Legislativa
para parecer em _____

PRESIDENTE

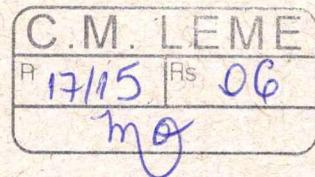
JUNTADA

Em 27 de fevereiro de 2015
raço juntada a estes autos do parecer
jurídico.

Funcionário. mj



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N° 11/2015.

EMENTA: Dá Denominação a Via Pública – Avenida “Cicera Sueli de Andrade”.

AUTORIA: Vereadora Maria Izabel Aparecida Parolim.

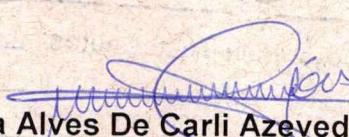
PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal, está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

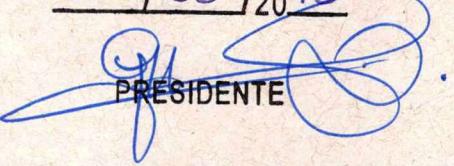
S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 27 de fevereiro de 2015.


Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis
Procuradora Jurídica

Ao Expediente

02/03/2015


PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 02/03/15

VISTA

Em 03 de março de 2015

Com vista das comissões

Funcionário mj

JUNTADA

Em 04 de 3 de 2015

, aço juntada a estes autos. 20
poder

Funcionário WJS



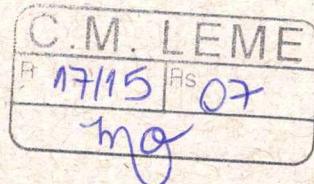
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 11/2015

EMENTA: Dá denominação a via pública.

“Avenida Cicera Sueli de Andrade”

AUTORIA: Vereadora Maria Izabel Aparecida Parolim.



PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria da Nobre Vereadora Maria Izabel Aparecida Parolim, que busca autorização legislativa para dar denominação de “**Avenida Cicera Sueli de Andrade**” a Avenida nº 02, localizada no Jardim Empyreo, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que a senhora Cicera, sempre lutou e ajudou incansavelmente a população lemense, principalmente a comunidade religiosa e familiar. Vale ressaltar, que desde março de 2013, não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado que serve de exemplo a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação ao referido logradouro.

3.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO
P 17115 HS 08
mo

favoráveis à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 03 de março de 2.015.

Pela Comissão C. J. e R.

Maria Izabel Aparecida Parolim
Presidente

Eduardo Leme da Silva
Vice-Presidente

Osvair Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

Nivaldo Aparecido Begnamia
Presidente

João Marcos Demétrio
Vice-Presidente

Adenir de Jesus Pinto
Secretário

A Ordem do Dia

9 / 3 / 2015

PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 11/15 aprovado por unanimidade em
1ª e 2ª votações.

Leme, 09.03.15

Gilson Henrique Lani

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
P17/15 HS 09

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 11/15

Dá denominação a via pública de Avenida "Cicera Sueli de Andrade"

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida "Cicera Sueli de Andrade", a Avenida nº "02" localizada no Jardim Empyreo, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de março de 2015.

Gilson Henrique Lani

Presidente